



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

21 / 02 / 17

REQUERIMENTO Nº 01/2017

Encaminhamento: Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autora Vereadora: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci.

A vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 06 de Janeiro de 2017, na 1ª, 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2017.

MARIA EVA DE FÁTIMA DA SILVA BACCI
Vereadora

Atestado Médico



Nome: Maria Eva de Fatima da Silva Barce

A fim de:

- Atendimento em consulta médica;
- Acompanhamento família;
- Fazer exame(s) complementar(es);

Fazer tratamento.

Devendo:

- Voltar em seguida ao trabalho;
- Ficar afastado do trabalho no dia de hoje;
- Ficar afastado da escola/creche no dia de hoje;
- Ficar afastado da escola/creche por _____ dias,
no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____;

Ficar afastado do trabalho por 07 dias,
no período de 05 / 01 / 17 a 12 / 01 / 17;

CID.: J18 Chegada: _____ h Saída: _____ h

Recomendamos os itens: _____

Bragança Paulista, 07 de Janeiro de 2017

Dr. Thiago Alves de Carvalho
Médico
CRM SP 178079

Autorização do paciente

Médico
Carimbo e Assinatura